

**PROAD 10438/2022**

**INTERESSADA: SETIC**

**ASSUNTO: Contratação de solução que auxilie na prevenção e limitação da extensão de ataques cibernéticos, através do gerenciamento de vulnerabilidades, baseada em risco, dos ativos de Tecnologia da Informação, com análise contínua e adaptável de riscos e confiança, a fim de manter a confidencialidade, a disponibilidade e a integridade das informações**

**Autorizo** a formalização da contratação pretendida, por meio de adesão, como participante, à Ata de Registro de Preços n. 5/2022, decorrente do Pregão Eletrônico n. 4/2022 promovido pelo **Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região**, na forma das minutas do Termo de Designação de Gestão e Fiscalização e do Termo de Contrato (marcadores ns. 8 e 9), aprovadas pela Assessoria Jurídica da Presidência.

Conforme disposto no art. 3º, § 1º, da Portaria PRESI n. 163/2020 e na decisão da Presidência proferida no marcador n. 13 do PROAD 4708/2021, os servidores indicados para comporem a equipe de gestão e fiscalização do contrato deverão realizar curso de capacitação disponível no link: [https://intranet.trt12.jus.br/seduc\\_cursofiscaliza%C3%A7%C3%A3odecontratos](https://intranet.trt12.jus.br/seduc_cursofiscaliza%C3%A7%C3%A3odecontratos) até a data de início da execução do contrato, cabendo ao gestor tal controle. **Dê-se conhecimento aos servidores indicados para a equipe de gestão e fiscalização do presente despacho. À DIGER para cumprimento.**

Após, à **SECAD** para retificar o documento REPRESENTAÇÃO (doc. 7), conforme solicitado pelo Diretor da GOVTIC Substituto ao marcador n. 11.

Na sequência, à **Secretaria de Orçamento e Finanças (SEOF)** para emissão da **Nota de Empenho**.

Oportunamente, retorne o expediente à **Secretaria Administrativa (SECAD) / Coordenadoria de Licitações e Contratos (CLC)** para prosseguimento, inclusive, dar conhecimento à SETIC e ciência ao seu Diretor.

Em 18 de outubro de 2022.

**JOSÉ ERNESTO MANZI**

Desembargador do Trabalho-Presidente